



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DE GUARAPUAVA”



Guarapuava, PR, 08 de dezembro de 2020.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Guarapuava, município de Guarapuava-PR, com mandato para o biênio 2021-2023 .
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 11 de dezembro de 2020 até o início da eleição, em 13 de janeiro de 2021, sito a Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1913, Centro Guarapuava, Paraná (Antigo Fórum).
4. As eleições ocorrerão no dia 13 de janeiro de 2021, com início previsto para às 17h30min e término às 19h30min (duração mínima de 2 (duas) horas, sito a Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1913, Centro Guarapuava, Paraná (Antigo Fórum) na sala de reuniões.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG Guarapuava” do município de Guarapuava-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na

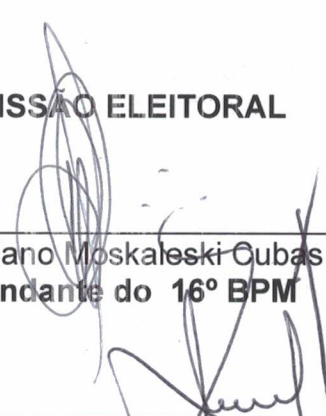
área de circunscrição do "CONSEG Guarapuava" do município de Guarapuava-PR, e ter idade mínima de 18 anos.



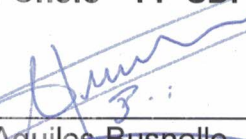
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.


8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL


Maj QOPM Cristiano Moskaleski Cubas de Lima
Comandante do 16º BPM


Rubens Miranda Junior
Delegado-Chefe - 14ª SDP


Jakson Aquiles Busnello
Função - 1º Secretário


Rodrigo Fávoro
Função - 2º Secretário

Rodrigo Fávoro
Chefe Regional das Cadeias Públicas
3ª Região - Guarapuava